GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5756 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 21 de janeiro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CNPJ: 63.079.248/0001-00

PORTARIA N º 012/2022

Nomeia JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, na Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia-Ba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA – BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Nomear, **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia, CC-03, conforme determina o § 2º do Art.1º da Lei Nº 173 DE 13 DE JUNHO DE 2019. Indicação do Vereador Ogier Silva Furtado.

Art. 2º - Os efeitos Legais e Financeiros desta portaria passa valer a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Publique e Registre-se

Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia-Ba, 21 de janeiro de 2022.

Orivaldo Ribeiro Brandão
Presidente

Assinado de forma digital por INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Barreiras, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12290274000141, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117